



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta, 25 de outubro de 2023.

De: Plenário
Para: Presidência

Referência:

Processo nº 4294/2023

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 8/2023

Autoria: Renan Delfino

Cleber Pombo - PSD, Edinho - MDB, Marcia Cypriano Assad - PODE, Niltinho - PSC, Pablo Florentino - PMN, Professor Robinho - AVANTE, Renato Lorencini - PSB, Rodrigo Semedo - PP, Serginho - PSD, Tereza Mezdari - PSB

Ementa: Acrescentam os § 9º, §10, §11, § 12, §13, §14, §15, §16, §17 e §18 ao Art. 133 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura no Expediente

Ação realizada: Aprovado

Descrição:

Projeto aprovado por unanimidade do Plenário, em 1º Turno, na sessão Extraordinária realizada no dia 24 de outubro de 2023.

Recebeu parecer verbal favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento.

Recebeu também uma Emenda Modificativa, proposta pelo vereador Sergio Luiz, a qual transcrevo:

"O Artigo 2º da Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 08/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A presente Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor apartir de 02/01/2024."

Segue para aguardar o interstício de 10 dias e após, incluir na pauta de votação em 2º turno.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia - Votação

Fabíola S. Costa





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Agente Administrativo(a)

